

EDITAL SMS Nº 16/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO AUDITOR (20 HORAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 16/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Médico Auditor (20 horas), destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1132, em 4 de agosto de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 10 de agosto de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde